

Janeiro

aça
pital

Vara da Fazenda Pública

aga, 115 Salas 423 L ICEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2109 e-mail:

rj.jus.br

IMND

MANDADO DE VERIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº: 0002379-57.2010.8.19.0001
Data: 04/11/2016

Assunto: Ação Civil Pública - Dano ao Erário / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARCELO GONÇALVES MAIA CARVALHO
Consorte: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Curador: BRUNO BOQUIMPANI SILVA
Curador: ROBERTO BENJÓ

Curador: ERIKA MACIEL

Finalidade: **PROCEDER**: (1) À VERIFICAÇÃO no endereço do imóvel abaixo
destacado, ciente o OJA da autorização da entrada da i. LEILOEIRA nas dependências do
condomínio e do imóvel objeto da penhora com o fim de acompanhar a diligência e
verificar o estado de conservação do bem para melhor divulgação; (2) INTIMAÇÃO do
CONDOMÍNIO do Edifício do referido imóvel (por seu Síndico) para que informe a
existência de débito condominial, entre outras informações necessárias referentes ao
bem objeto do leilão; (3) bem como a INTIMAÇÃO do EVENTUAL OCUPANTE DO
IMÓVEL para ciência das datas do Leilão conforme cópias anexas, de tudo procedendo
o OJA com as certificações pertinentes.

Leiloeira: ERIKA MACIEL - Leiloeira Pública Oficial - Matrícula 187/2014 Jucerja
contato: erikamacielleiloeira@gmail.com, tel:(21)96449-0166,

Local da Diligência: Rua Sílvia Pozzano 3003, Bloco 8, Apto 304, Condomínio
Life Residencial, Recreio dos Bandeirantes, RJ, CEP: 22790-671.

IMÓVEL: Rua Sílvia Pozzano, nº 6100 (atualmente nº 3.003), apartamento nº
304, bloco 8, Freguesia de Jacarepaguá (atualmente Recreio dos Bandeirantes -
Empreendimento "Residencial Life"), Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22790-671.

O M.M. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Cyfer do Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública da Rio
de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, MANDA o Sr. Oficial de Justiça designado que, em cumprimento
ao presente mandado, estando devidamente assinado, dirija-se ao local da diligência, e sendo aí
proceda à VERIFICAÇÃO do(s) bem(ns) de fls. ., cuja(s) cópia(s) segue(m) em anexo. O que se cumpra
com fiel observância das formalidades legais. Dado e passado nesta Rio de Janeiro, Estado do Rio de
Janeiro, em 18 de setembro de 2026. Eu, _____ Flávia Maria Mattos da Fonseca - Subst. do
Escrivão - Matr. 01/28790, o digitei e conferi. E eu, _____ Joao Carlos Ribeiro - Chefe de
Serventia - Matr. 01/14832, o subscrevo.

Ricardo Cyfer - Juiz Auxiliar

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4YS4.8951.1SR9.H5H4
Este código pode ser verificado em: www.rj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Resultado do mandado:

() POSITIVO	() NEGATIVO DEFINITIVO	() PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO	() DEVOLVIDO IRREGULAR	() NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO	() CUMPRIDO COM RESSALVA	() NEGATIVO PERICULOSIDADE

RICARDO CYFER:24706

Assinado em 23/09/2026 20:04:07
Local: T.J.-RJ



Mandado: 2026046891 Receb.: 24/09/2026 Limite: 23/10/2026 Oficial: Alessandra Correa Macedo